



# MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE ESTADO DE MINAS GERAIS



## Gabinete da Prefeita

LEI MUNICIPAL Nº 1.048/2020, DE 08 DE ABRIL DE 2020.

**“Fica Autorizado a abertura de crédito adicional de natureza ESPECIAL, para execução de despesas com os recursos oriundos do ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19, na forma que especifica e dá outras providências”.**

O Povo do Município de Serra do Salitre, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, via Decreto, crédito adicional de natureza especial para **ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19**, na contabilidade do Município de Serra do Salitre, no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), conforme segue abaixo:

Órgão	02 – Prefeitura Municipal de Serra do Salitre		
Unidade	41 – Fundo Municipal de Saúde		
Sub Unidade	01 - Bloco – Gestão Administrativa		
Função de Governo	10 – Saúde		
Sub - Função	<b>122 – Administração Geral</b>		
Programa	7001 – Serra do Salitre com Gestão Eficiência e Responsável		
Projeto/Atividades	<b>2.211 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19</b>		
Nat. de Despesa	3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 102 – 154 – 155 e 159	2.500,00
Nat. de Despesa	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	Fonte: 102 – 154 – 155 e 159	100.000,00
Nat. de Despesa	3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte: 102 – 154 – 155 e 159	20.000,00
Nat. de Despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte: 102 – 154 – 155 e 159	20.000,00
Nat. de Despesa	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 102 – 154 – 155 e 159	7.500,00
<b>Sub-Total</b>			<b>150.000,00</b>

Órgão	02 – Prefeitura Municipal de Serra do Salitre		
Unidade	41 – Fundo Municipal de Saúde		
Sub Unidade	02 – Bloco – Atenção Básica		
Função de Governo	10 – Saúde		
Sub - Função	<b>301 – Atenção Básica</b>		



**MUNICÍPIO  
DE SERRA DO SALITRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**



Programa	7001 – Serra do Salitre com Gestão Eficiência e Responsável		
Projeto/Atividades	<b>2.211 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19</b>		
Nat. de Despesa	3.1.90.11.00 – Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 102 – 154 – 155 e 159	2.500,00
Nat. de Despesa	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	Fonte: 102 – 154 – 155 e 159	25.000,00
Nat. de Despesa	3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte: 102 – 154 – 155 e 159	10.000,00
Nat. de Despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte: 102 – 154 – 155 e 159	10.000,00
Nat. de Despesa	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 102 – 154 – 155 e 159	2.500,00
<b>Sub-Total</b>			<b>50.000,00</b>

Órgão	02 – Prefeitura Municipal de Serra do Salitre		
Unidade	41 – Fundo Municipal de Saúde		
Sub Unidade	03 – Bloco – Atenção Media e Alta Complexidade Ambulatorial Hospitalar		
Função de Governo	10 – Saúde		
Sub - Função	<b>302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>		
Programa	7001 – Serra do Salitre com Gestão Eficiência e Responsável		
Projeto/Atividades	<b>2.211 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19</b>		
Nat. de Despesa	3.1.90.11.00 – Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 102 – 154 – 155 e 159	2.500,00
Nat. de Despesa	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	Fonte: 102 – 154 – 155 e 159	25.000,00
Nat. de Despesa	3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte: 102 – 154 – 155 e 159	10.000,00
Nat. de Despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte: 102 – 154 – 155 e 159	10.000,00
Nat. de Despesa	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 102 – 154 – 155 e 159	2.500,00
<b>Sub-Total</b>			<b>50.000,00</b>

Órgão	02 – Prefeitura Municipal de Serra do Salitre		
Unidade	41 – Fundo Municipal de Saúde		
Sub - Unidade	05 – Bloco – Vigilância em Saúde		
Função de Governo	10 – Saúde		
Sub - Função	<b>305 – Vigilância Epidemiológica</b>		



**MUNICÍPIO  
DE SERRA DO SALITRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**



Programa	7001 – Serra do Salitre com Gestão Eficiência e Responsável		
Projeto/Atividades	2.211 – <b>ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19</b>		
Nat. de Despesa	3.1.90.11.00 – Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 102 – 154 – 155 e 159	2.500,00
Nat. de Despesa	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	Fonte: 102 – 154 – 155 e 159	25.000,00
Nat. de Despesa	3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte: 102 – 154 – 155 e 159	10.000,00
Nat. de Despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte: 102 – 154 – 155 e 159	10.000,00
Nat. de Despesa	Fonte: 102 – 154 – 155 e 159	Fonte: 102 – 154 – 155 e 159	2.500,00
<b>Sub-Total</b>			<b>50.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL – R\$</b>			<b>300.000,00</b>

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado em conformidade com a Nota Técnica do COSEMS/MG nº 06/2020 de 06 de abril de 2020. Abrir Crédito Especial para execução de despesas com os recursos oriundos do **ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19**.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Salitre/MG, 08 de Abril de 2020.

  
**PAULO GIOVANI SILVEIRA DE MELO**  
Prefeito Municipal